



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO-PCERJ07-2023

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –

DETRO/RJ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguaiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através de seu Presidente Leonardo de Lima Matias, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo SEI-100005/004945/2023, **AVISA** que através do Leiloeiro Público Oficial Geilson Almeida, matrícula JUCERJA nº 287, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DATA E LOCAL

O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

1.1. A sessão do leilão será realizada no dia 12 de julho de 2023, às 10h00min, endereço: RUA URUGUAIANA, 118 - 8º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: www.aplleiloes.com.br.

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;

2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.aplleiloes.com.br

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 10/07/2023 e 11/07/2023, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes endereço:

Rua Marmorex, 9 - Vera Cruz, Seropédica – RJ.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: www.aplleiloes.com.br. As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas

Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: www.aplleiloes.com.br.

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 014/2021, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

12. DA RETIRADA

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: www.detro.rj.gov.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 31 de julho, 02 e 04 de agosto, no pátio de Seropédica, mediante prévio agendamento no site www.aplleiloes.com.br. A baixa da RESTRIÇÃO DE ROUBO E FURTO e entrega dos demais documentos será feita no pátio de Vargem Grande junto a DRFA anterior a retirada dos lotes arrematados.

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratório reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/004945/2023

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leiloes@detro.rj.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/004945/2023, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

ANEXO I

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
2	901694290	AOF8162	93YLB88057J778741	RENAULT	CLIO AUT 10 16VS	PRATA	2006/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 3.271,62
4	607957794	BMH9258	9BD146000P3951932	FIAT	UNO CS IE	AZUL	1993/1993	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.430,66
7	826951716	DLM4913	9BGRD08X04G179095	GM	CELTA 3 PORTAS SUPER	PRATA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 3.344,44
10	465102212	FCB5442	93YLSR7UHCJ267971	RENAULT	LOGAN EXP 16	BRANCA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 5.935,16
11	278071880	GPH7631	9BWZZZ30ZMP221683	VW	PARATI CL	BRANCA	1991/1991	ALCOOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.359,46
12	326454136	GYX5446	9BWAA05Z6B4179316	VW	FOX 1.0 GII	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 6.642,46
18	832425451	KMW0149	9BMMF33EX5A056858	M.BENZ	A 160	PRETA	2004/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 3.791,04
22	644327529	KOV2000	9BGSC08WSSC670032	GM	CORSA WIND	VERMELHA	1995/1995	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.714,46
23	263872963	KPP1717	9C2JC4120AR148061	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 643,68
24	722659318	KQL4426	9BGSC19Z0XC786798	GM	CORSA WIND	VERMELHA	1999/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.221,12

25	663145325	KQM3809	9BWZZZ331TP039205	VW	QUANTUM 2000 MI	VERMELHA	1996/1996	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.712,60
27	966316231	KQV0691	935FCKFV88B555163	CITROEN	C3 GLX 14 FLEX	PRATA	2008/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 4.595,80
30	719954886	KRJ4896	9BGS0840XC750831	GM	CORSA SUPER	VERDE	1999/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.302,30
31	297414739	KSM7747	9BG5TC11UEC165087	GM	CHEVETTE	VERDE	1984/1984	ALCOOL	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.096,92
32	883040360	KUU3102	9C6KG017060007402	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELHA	2005/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 723,69
33	973485892	KUY5281	9BGRZ08909G152613	GM	CELTA 2P LIFE	PRATA	2008/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 3.899,72
35	199859493	KVF7793	9C2JC4120AR024329	HONDA	CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.126,44
37	957321260	KVP2624	9C2JC30708R540547	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.010,99
38	478955936	KVS9375	9C6KG0490D0000785	YAMAHA	FAZER250 BLUEFLEX	PRETA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.846,53
40	304754463	KVZ5012	9BWAA05U2BT239960	VW	GOL 1.0	VERMELHA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 5.716,04
41	596810083	KWF6625	9C6KG0460E0096647	YAMAHA	FAZER YS250 LE	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.040,41
42	138922950	KWP2756	VF7UDRFJW9J006823	I	CITROEN C4 PIC GLXA 5L	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 6.711,10
46	116578610	KXN2354	9C6KE120090005179	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 990,36
47	128361387	KYL2061	9C6KE120090008001	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRATA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 990,36
48	308230221	KZC3529	9C2ND0920BR000946	HONDA	XRE 300	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.045,45
51	870064649	KZX1478	9C2KC08105R139553	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.083,92
53	624080315	LAE5403	9BD146000R5298812	FIAT	UNO ELECTRONIC	CINZA	1994/1994	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.829,74
54	633577413	LAQ0010	9BWZZZ32ZSP011402	VW	SANTANA CL 1800 I	BRANCA	1995/1995	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.833,38
56	649906454	LBE7797	9BWZZZ377TT029556	VW	GOL 1000I	AZUL	1996/1996	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.175,58
57	654712468	LBH7784	9BGJK19BVTB507321	GM	VECTRA GLS	VERDE	1996/1997	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.970,88
58	655462066	LBI2147	9BWZZZ331TP024158	VW	QUANTUM GL 2000 I	VERMELHA	1996/1996	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.030,38
59	657463868	LBI9635	9BWZZZ377TT100064	VW	GOL 1000I	PRATA	1996/1996	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.359,74
60	672972190	LBP9641	9BWZZZ377VT066889	VW	GOL PLUS MI	VERDE	1997/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.972,52
62	680479678	LBU3730	9BWZZZ377VP558321	VW	GOL CL 1.8 MI	VERMELHA	1997/1997	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.643,30
63	878875859	LBW5759	93YBB8B156J702483	RENAULT	CLIO EXP 10 16VH	CINZA	2006/2006	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 3.538,92
64	685526437	LBY2148	9BWZZZ377VT206524	VW	GOL 16V	VERDE	1997/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.189,88
65	692347755	LCD2039	8AWZZZ377VA938177	IMP	VW GOL CL 1.6 MI	VERMELHA	1997/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 3.013,12
66	694880892	LCE6628	9BWZZZ377WP529300	VW	GOL 16V	PRETA	1998/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.190,98
67	313593175	LHV5575	9BWZZZ30ZGT142211	VW	VOYAGE PLUS	VERMELHA	1986/1986	ALCOOL	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.424,28
68	319530922	LID4235	9BWZZZ30ZNT060412	VW	GOL CL	BEGE	1992/1992	ALCOOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.464,51
70	390714593	LJM2095	9BWZZZ32ZHP200079	VW	SANTANA GLS	MARROM	1986/1987	ALCOOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.510,74
71	320365069	LJS9503	9BD146000P3953949	FIAT	UNO MILLE ELECTRONI	AZUL	1993/1993	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.628,22
73	934751080	LKM4457	9C6KG017070053972	YAMAHA	FAZER YS250	AZUL	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.372,46
74	191041971	LLB3519	9BWAA05U2AT154566	VW	GOL 1.0	BRANCA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 5.408,48
78	308543610	LLK9614	9C2KD0550BR553204	HONDA	NXR150 BROS ES	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.610,28
79	325436568	LLM3626	9C6KE1520B0036110	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 995,40

80	551581441	LLW7722	9C6KG0460E0088186	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.069,39
81	588997757	LLY3330	95VJK3H8CDM000650	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 453,29
85	772983585	LNS1615	9BWD05X22T080624	VW	PARATI 16V TOUR	PRATA	2001/2002	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 3.079,78
87	777709953	LNW2471	9C2HA07102R020609	HONDA	C100 BIZ ES	VERDE	2002/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 802,62
89	789025841	LOF4452	9BFZF10B838006136	FORD	FIESTA	AZUL	2002/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 3.276,90
93	931165580	LPA8524	9BFZF20A388159592	FORD	FIESTA SEDAN FLEX	PRETA	2007/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 4.612,30
94	846500698	LPF0967	9BFZE12N858644657	FORD	ECOSPORT XLS 1.6L	PRATA	2004/2005	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 5.120,94
96	139137610	LPJ4577	9C2MC35008R127693	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.298,27
98	226046214	LPQ4881	9C2KD0520AR045502	HONDA	NXR150BROS MIX ES	PRETA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.539,41
99	256666121	LPS2809	9C6KG0460B0019856	YAMAHA	FAZER YS250	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.718,64
102	451258487	LQE2127	93YBSR8VACJ168850	RENAULT	SANDERO PR1616VA	VERMELHA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 6.051,76
110	845126717	LRN0962	93YJA00355J580026	RENAULT	SCENIC PRI 1616V	PRATA	2004/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 3.195,50
111	1024250730	LRO4934	LJ12FKR15E4204139	I	JAC J3 TURIN	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 5.569,52
113	347485472	LSF3793	9C2KD0550BR040024	HONDA	NXR150 BROS ES	LARANJA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.610,28
114	190918730	LSJ2994	KMHDC51EAAU217052	I	HYUNDAI I30 2.0	PRATA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 8.182,24
117	111610354	LUB2598	9C6KE122090013248	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 910,51
120	556276558	LYN6341	9BGJG69SRRB055756	GM	MONZA GL	CINZA	1994/1994	ALCOOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.424,40
121	667520635	MPO9090	9BWZZ377TT166921	VW	GOL CLI	PRATA	1996/1996	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 2.926,88
122	544161017	ONF9113	WVGSV65N9DW609152	I	VW TIGUAN 2.0 TSI	BRANCA	2013/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 15.951,32
123	369999088	PFN5590	8AGCN48X0BR284119	I	CHEVROLET AGILE LTZ	BRANCA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 6.688,22
126	0		9C2JC4110FR219072	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2016/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.378,76
127	0		9CDCF4FAJCM105659	JTA	SUZUKI BURGMAN I	AMARELA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.141,88
128	0		95VGF3E2BCM001129	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	CINZA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 717,73
131	0		LWYMCA209C6A31548	I	WUYANG WY50QT 2	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 355,01

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023.

Referência: Processo nº SEI-100005/004945/2023

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
 Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>